



DECRETO 5929, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Dá denominação ao próprio público municipal que especifica.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Almoxarifado Municipal - Luiz Martins Perez**”, o próprio público municipal localizado a Av. 19A, n.º 267, no bairro Vivendas do Bom Jardim, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos